



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 017/2023

SUBSTITUIÇÃO DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL

Em face do disposto no artigo 235 da Lei nº 7.356/80 e artigo 22 do Regimento Interno do TJM/RS, o Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Id. Func. 3358755 substituirá o Desembargador Militar Corregedor-Geral, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, no período de 26/05/2023 a 14/06/2023, por motivo de férias do Senhor Desembargador Militar Corregedor-Geral.

TJM, em Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.451, de 02 de junho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).